



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 431/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 44/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA MARILÂNDIA E DE SUAS VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Descrição:

Lei anexada.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500370038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 03/09/2025 14:51

Checksum: **299BA5E97F1C627A3818F2235ACC296A55740AEA02686F7D7441156854BEDBC4**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.